



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 375/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE VISUAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS NAS ESCOLAS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, que seja promovida, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a implementação de um programa de atendimento oftalmológico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco na identificação precoce de dificuldades visuais entre os estudantes e encaminhamentos adequados para tratamento.

Problemas de visão não diagnosticados comprometem o desempenho escolar de muitas crianças. A oferta de atendimento oftalmológico nas escolas permitirá a identificação precoce de dificuldades visuais, contribuindo para o aprendizado, prevenindo o agravamento de doenças oculares e reduzindo a fila de espera na rede pública de saúde.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025-2028

Protocolo
Data: 21/05/2025
Ass.: Gilvan
15:10h

